

LEI N.º 4.799/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

83  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 37 Pag. 177  
Data 21/01/25  
*[Assinatura]*

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CACEQUIENSE - ASILO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com a Entidade legalmente constituída, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$.1.715,87 (um mil e setecentos e quinze reais com oitenta e sete centavos) mensais à entidade SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CACEQUIENSE - ASILO.

Art. 3.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CACEQUI EM 21 DE JANEIRO DE 2025.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO

Assinado digitalmente por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF, CN=ANPAULA MACHADO DEL OLMO V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=  
0100, CN=ANA PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO  
este documento  
Localização:  
Data: 2025.01.21 14:00:39-0300  
Post: PDF Reader Versão: 2024-4.0

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
ALDENIR SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO